



ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. DA INSCRIÇÃO 1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: das 8h do dia 15/01/2025 até as 23h do dia 21/01/2025 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail lamef.pss@faurgs.com.br

1.2 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - O presente Processo Seletivo Simplificado garante a reserva de vaga para pessoa com deficiência, desde que cumpra as exigências deste Edital e a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, **deverá marcar a opção indicativa a essa reserva.** - É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha, no ato da inscrição, da opção para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. - A veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência será realizada, presencialmente, no momento da contratação e considerará as informações constantes no Laudo Médico original ou cópia autenticada a ser apresentado pelo candidato. O Laudo Médico deverá conter, obrigatoriamente, os dados pessoais (nome, RG/CPF) do candidato, a especificação e o detalhamento da deficiência, a Classificação Internacional de Doença – CID, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico. - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

